



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMISSÃO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**

GRUPO DE TRABALHO

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA,
CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS
MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO
PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP
JULHO 2021**

I IDENTIFICAÇÃO

1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO

Portais da Transparência/Cidade Transparente

2. OBJETIVOS GERAIS

- Garantir o cumprimento da Lei n.º 12527/2011 e LC n.º 101/00.
- Garantir a transparência da gestão pública para o cidadão ampliando o mecanismo de controle social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Zerar o número de municípios com mais de 10 mil habitantes com nota inferior a 50 pontos, na avaliação dos portais da transparência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e melhorar a média de pontuação de todos os municípios em 5 pontos, até 30/06/2018.

4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP

Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público.

5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS

- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.
- Controladoria-Geral da União – CGU-GO.
- Controladoria-Geral do Estado de Goiás – CGE-GO.
- Federação Goiana dos Municípios – FGM.
- Associação Goiana dos Municípios – AGM.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

GOVERNANÇA

OUTROS

CONTROLE INTERNO

OUVIDORIA

7. LOGOMARCA



8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL

- <http://www.mpggo.mp.br/portal/conteudo/cidade-transparente#.YP3Dj45KjIU> .
- MPGO / Centro de Apoio Operacional / Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor – caopps@mpgo.mp.br / Tel: (62) 3243-8504.
- Gerente responsável: Bruno Barra Gomes - Promotor de Justiça – titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urutaí - bruno.gomes@mpgo.mp.br / Tel: (64) 99228-0458 e (64) 3624-3301.

II ORIGENS

9. DATA DE CRIAÇÃO

[Junho/2017](#)

10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

[Benedito Torres Neto - Procurador de Justiça](#)

11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

[Bruno Barra Gomes - Promotor de Justiça](#)

12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS

- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CAOCOP).
- Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).
- Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras (SGOC).
- Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI).
- Assessoria de Comunicação (ASCOM).
- Superintendência de Informática (SINFO).
- Superintendência de Planejamento e Gestão (SUPLAN).
- Promotorias de Justiça com atribuições na área de patrimônio público (PJs).

13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS

- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.
- Controladoria-Geral da União – CGU-GO.
- Controladoria-Geral do Estado de Goiás – CGE-GO.
- Federação Goiana dos Municípios – FGM.
- Associação Goiana dos Municípios – AGM.

- Prefeituras.
- Controle Interno dos municípios.

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)

O Projeto Portais da Transparência/Cidade Transparente vinculava-se diretamente a um dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do MPGO para o período 2009-2022, conforme detalhado:

- PLANO ESTRATÉGICO 2009-2022

Objetivos, Estratégias e Iniciativas Estratégicas:

3 - OBJETIVO: PROIBIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Gestão pública exercida de forma íntegra, honesta, honrada e justa.

3.2 Estratégia: exigir a transparência no repasse, aplicação e prestação de contas de verbas públicas.

3.2.1 Iniciativa estratégica: promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a transparência, com amplo acesso à população, no repasse, aplicação e prestação de contas de verbas públicas em todos os municípios e no Estado.

15. DURAÇÃO

Junho/2017 a Junho/2018.

16. PÚBLICO-ALVO

Promotores de Justiça com atribuições na área de defesa do patrimônio público.

17. EMENTA DO PROJETO

100% dos municípios com mais de 10 mil habitantes com nota igual ou superior a 50 pontos e melhoria em 5 pontos da média de todos os municípios.

19. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

- Cumprimento da lei 12527/2011 e LC 101/00.
- Garantir a transparência da gestão pública para o cidadão ampliando o mecanismo de controle social.
- De acordo com relatório do TCM, hoje 34% dos portais estão avaliados como inadimplentes.

III ATIVIDADES E METODOLOGIA

20. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

ID	Ação	Responsável	Data Prevista Início	Data Prevista Término
1	Levantamento dos dados dos portais da transparência e lista dos municípios com 10 mil habitantes no mínimo e nota inferior a 50 pontos	CAOCOP	01/06/17	15/08/17
2	Criação da logomarca e do banner do projeto	ASCOM	01/07/17	30/07/17
3	Adequação do mapa	GGI	01/08/17	30/08/17
3.1	Alteração do significado e cores da legenda do mapa - 4 faixas de avaliação	GGI	01/08/17	30/08/17
3.2	Inserção dos novos itens elencados pelo TCM	GGI	01/08/17	30/08/17
3.3	Elaboração e inserção do ranking do TCM dos municípios	GGI	01/08/17	30/08/17
4	Oficiar as promotorias de justiça para adesão ao projeto	CAOCOP	14/08/17	01/09/17
5	Expedição de ofícios pelo PGJ para todos os prefeitos	PGJ	14/08/17	01/09/17
6	Realização de Palestra na Federação Goiana dos Municípios	CGU	01/08/17	30/09/17
7	Divulgação do projeto (Interna e Externa)	CAOCOP	14/08/17	30/04/18
8	Informações para atualização do mapa	TCMGO	15/05/18	15/06/18
9	Divulgação pela imprensa da nova avaliação do TCM	ASCOM	15/06/18	20/06/18
10	Encerramento do Projeto	CAOCOP	15/06/18	30/06/18
10.1	Levantamento de Lições Aprendidas	CAOCOP	15/06/18	30/06/18
10.2	Preenchimento do Termo de Encerramento	CAOCOP	15/06/18	30/06/18

21. ETAPAS/FASES DO PROGRAMA/PROJETO (descrever)

- Apoio às Promotorias de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público, para exigência de adequação dos portais de transparência dos entes públicos e eventual responsabilização dos gestores pelo descumprimento do dever legal. Ação: Remessa de material de apoio a todas as Promotorias de Justiça - "kit" de peças jurídicas elaboradas pelo CAOCOP.

- Diálogo com a sociedade, por meio de campanha, para estimular o exercício do controle social mediante acesso aos portais de transparência.
Ação: Divulgação do projeto para a sociedade via rede social e imprensa. Foi realizada intensa divulgação do projeto, em formato de campanha, com apoio da Assessoria de Comunicação. Realizou-se um workshop para jornalistas na sede do MPGO, para apresentação do projeto, o que despertou o interesse da imprensa para o tema. Foi publicado, pelo então Coordenador desta Área de Atuação, um artigo no Jornal O Popular, o de maior circulação no Estado. A campanha foi veiculada nas mídias sociais do MPGO.
- Orientação e estímulo aos gestores públicos para cumprimento da legislação relacionada (Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei Federal n.º 12527/2011).
Ação: Realização de seminário voltado aos prefeitos municipais, em parceria com TCMGO, CGU, CGE, AGM e FGM, denominado "Diálogo com os Órgãos de Controle Municipal".
- Reforço do compromisso institucional com a defesa da democracia e o combate à corrupção.
Ação: O desenvolvimento do próprio Projeto.

22. FATORES INTERNOS

(Atributos das Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

22.1 Pontos Fortes

- Envolvimento do Procurador-Geral de Justiça.
- Envolvimento do Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada.
- Envolvimento dos membros.

22.2 Pontos Fracos

- Não cumprimento dos prazos pelos órgãos internos envolvidos no Projeto em razão da grande demanda de trabalho desses setores (ASCOM, GGI).

23. FATORES EXTERNOS

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

23.1 Oportunidades

- Elaboração de diagnóstico pelo TCMGO.
- Realização de capacitação pelos órgãos/entidades parceiras (CGU).

- Parceria com entidades diretamente vinculadas aos municípios (FGM e AGM).

23.2 Ameaças

Considerando os resultados alcançados, os riscos externos previstos não se concretizaram, não afetando, portanto, a iniciativa (foram previstos no Projeto riscos, tais como: falta das avaliações pelo TCMGO; baixo comparecimento dos gestores no evento; não realização da capacitação dos gestores; alta resistência dos municípios face às mudanças culturais; alteração da legislação (lei 12527/2011 e LC 101/00); afastamento dos prefeitos; indisponibilidade financeira dos municípios).

24. HOUVE **DIAGNÓSTICO** PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA? COMO FOI REALIZADO?

Sim. Foi realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), parceiro na realização do Projeto.

O TCMGO, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, elaborou Relatório de Diagnóstico objetivando a verificação do cumprimento pelos Poderes Executivos dos Municípios Goianos das determinações constantes na Lei n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), principalmente quanto às informações mínimas que devem ser disponibilizadas conforme art. 8º, incisos I a VI do §1º do mencionado diploma legal, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000, especialmente no tocante à transparência da gestão fiscal (alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 131/2009).

A partir do diagnóstico apresentado pela Corte de Contas, o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI) do MPMGO realizou um trabalho de compilação do relatório. O estudo contemplou um resumo descritivo da pontuação total obtida pelos municípios (0 a 100) nos quesitos avaliados, sendo ilustrado por meio de tabelas, gráficos e mapas temáticos. Deste modo pode-se identificar os quesitos mal avaliados, a fim de subsidiar a atuação direcionada para a melhoria do indicador geral do estado.

25. OS DADOS DO **DIAGNÓSTICO** FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS?

Sim. Os dados foram, diretamente, compartilhados com os órgãos/entidades parceiras no projeto. Ainda, o Relatório de Diagnóstico elaborado pelo TCMGO foi publicado na página eletrônica do Tribunal, sendo, portanto, amplamente divulgado.

26. HOUE A PRODUÇÃO DE **ESTUDOS BÁSICOS** REFERENTES AO TEMA? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

Sim. Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público e Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada.

27. HOUE AÇÕES ESPECÍFICAS DE **COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO** RELACIONADAS AO PROJETO?

Sim. O Projeto foi amplamente divulgado para o público interno e para a sociedade. A divulgação, em formato de campanha, foi realizada com o apoio da Assessoria de Comunicação. Houve intensa divulgação no site institucional do MPMO; na imprensa goiana (reportagens e entrevistas publicadas no jornal de maior circulação do Estado); divulgação no sítio eletrônico dos órgãos/entidades parceiras; divulgação por meio de banners físicos e digital para veiculação nas mídias sociais do MPMO.

28. A INICIATIVA PRODUZIU **PEÇAS, MODELOS OU GUIAS** DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP? ESPECIFICAR.

Sim. Foi elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público um “Kit” de atuação sobre o tema contendo as seguintes peças:

- Roteiro de Atuação - Transparência Pública.
- Modelo de Portaria para instauração de Inquérito Civil Público.
- Modelo de Recomendação – municípios com menos de 10.000 habitantes.
- Modelo de Recomendação – municípios com mais de 10.000 habitantes.
- Modelo de Termo de Ajustamento de Conduta – municípios com menos de 10.000 habitantes.
- Modelo de Termo de Ajustamento de Conduta – municípios com mais de 10.000 habitantes.
- Modelo de Ação Civil Pública para imposição de Obrigação de Fazer.

29. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS **MEMBROS DA INSTITUIÇÃO** NO PROJETO / PROGRAMA? HOUE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL?

Houve estímulo para adesão dos membros ao Projeto, para, no exercício de suas atribuições, atuarem visando a promover a melhoria da transparência nos municípios sob sua responsabilidade.

30. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS? DE QUE TIPO? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.

Sim. Realização de seminário voltado aos prefeitos municipais, em parceria com TCMGO, CGU-GO, CGE-GO, AGM e FGM, denominado "Diálogo com os Órgãos de Controle Municipal", realizado em Goiânia no dia 08/11/2017. O evento contou com a participação de 300 servidores públicos municipais, inclusive prefeitos, vereadores e controladores internos. O Procurador-Geral de Justiça expediu previamente ofícios-convite aos prefeitos de todos os 246 municípios do Estado de Goiás e realizou a abertura oficial do evento. Houve exposições sobre transparência pública (pelo Coordenador do CAOCOP e pela representante da CGE), controle interno (por representantes do TCMGO e da CGU) e julgamento de contas (por um Procurador do Ministério Público de Contas). Foi dado destaque ao município ranqueado em primeiro lugar no diagnóstico de transparência - Itapirapuã - ocasião em que a Prefeita Municipal discursou sobre a importância do portal de transparência, estimulando os demais prefeitos a adequar os portais da transparência dos respectivos municípios.

IV RESULTADOS

31. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO/PROGRAMA?

- A transparência da gestão pública nos municípios goianos foi ampliada.
- O combate à corrupção foi intensificado nas comarcas.
- O acesso do cidadão a mecanismos de fiscalização foi ampliado.

32. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO?

Sim. Após a execução do Projeto, verificou-se uma melhoria do índice de conformidade dos municípios, quanto aos portais de transparência, comprovado pelo diagnóstico 2017-2018 do TCMGO: o número de municípios classificados como inadimplentes foi reduzido de 34% para 10,5%.

Conforme consta no Termo de Encerramento do Projeto, restou somente 2 municípios, de um total de 246, para a universalização da transparência (100% dos municípios do Estado adimplentes), o equivalente à 97,8% de resultados alcançados.

O Projeto contribuiu para uma melhora considerável na condição geral de transparência nos municípios do Estado, uma evolução de mais de 40% da condição de municípios inadimplentes durante o período de 2017/01 a 2018/01.

33. O PROJETO/PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPGO? SE POSSÍVEL, INFORMAR NUMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.

Os únicos dados disponíveis referem-se ao número de representações feitas por cidadãos a esta Unidade Ministerial sobre o assunto. Durante o desenvolvimento do Projeto, contabilizou-se um total de 250 representações realizadas apenas pela ferramenta “Denuncie Aqui” no site do MPGO, entre 20/09/17 e 20/03/18 – média de 35 “denúncias” por mês. Considerou-se que o projeto teve influência nesse resultado.

34. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA?

Além dos servidores e membros envolvidos no Projeto, foram gastos recursos financeiros no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) com a criação da logomarca e do banner do projeto.

35. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO/PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO?

Considerando a temática do Projeto, aponta-se que, rotineiramente, a Área de Atuação do Patrimônio Público e Terceiro Setor, no cumprimento de suas atribuições, presta auxílio aos órgãos de execução em demandas sobre transparência pública, bem como promove a ampla divulgação, no âmbito ministerial, das avaliações realizadas pelo TCMGO, encaminhando as análises diretamente aos membros do MPGO para providências.

Destaca-se, ainda, que está em fase de elaboração o Projeto Mais Transparência, que, em moldes similares, objetivará a melhoria da transparência dos municípios goianos e será desenvolvido no segundo semestre/2021 e durante o ano de 2022.

Identificação do Responsável pelo Preenchimento:

Fabiana Lemes Zamalloa do Prado

Promotora de Justiça / Coordenadora da Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional do MPGO

Data e Local:

Goiânia, 27 de julho de 2021.